SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O valor da caução será de 5% do preço total do contrato e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou por seguro-caução, nos termos do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
O tipo de empreitada é por série de preços e o financiamento terá como fonte o orçamento do Município.
O pagamento far-se-á por medição com observância do disposto no(s) artigo(s) 202.° e seguinte(s) do Decreto-Lei n.° 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
a) Os concorrentes deverão ser detentores de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, de acordo com o estipulado na Portaria n.° 19/2004, de 10 de Janeiro, emitidos pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações:
A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta;
A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor dos trabalhos que a ela respeitem;
A 2.ª e 7.ª subcategoria da 4.ª categoria, em classe correspondente ao valor dos trabalhos que a ela respeitem;
b) Poderão igualmente concorrer:
Os concorrentes não detentores de certificado de habilitação de empreiteiro de obras públicas, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros, aprovados pelo Estado pertencente ao espaço económico europeu, farão provada a sua idoneidade e as suas qualificações legais com base no cumprimento do disposto nos artigos 67.° e 68.° do Decreto-Lei n.° 59/99, de 2 de Março.
c) Outras condições mínimas de carácter económico e técnico que cada concorrente terá de observar cumulativamente, sob pena de exclusão (artigo 98.º do Decreto-Lei n.° 59/99 de 2 de Março):
c.1. Capacidade económica e financeira
A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.° 5 do artigo 10.° do Decreto-Lei n.° 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.
c.2. Capacidade técnica
Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para execução da obra posta a concurso deverão ser adoptados os seguintes critérios:
c.2.1) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor base do concurso;
c.2.2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
c.2.3) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Remete-se para o programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Remete-se para o programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Remete-se para o programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
A) Preço mais baixo ☐
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
1 Preço global da proposta (80%);
2 Prazo de execução (20%).
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
3/DPOP/07.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 0 2 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.
Custo: 514,90 euros mais IVA. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento:
As cópias do processo de concurso e documentos complementares serão fornecidas mediante o pagamento mencionado em IV.3.2, sendo só executadas para posterior entrega após a recepção do pedido, na entidade referida em I.1 e da apresentação da guia comprovativa do respectivo pagamento a efectuar em dinheiro ou cheque visado à ordem da Câmara Municipal de Palmela.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir os concorrentes ou seus representantes, devidamente identificados e credenciados para o acto.
Em caso de consórcio ou associação de empresas, deverá intervir no acto público do concurso apenas um representante, devidamente credenciado por todas as empresas do consórcio ou de associação.

IV.3.7.2) Data, hora e local
Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Palmela.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

_____

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
O prazo estabelecido no II.3) é referente ao prazo máximo de execução da empreitada.
O prazo estabelecido no IV.3.3) conta-se a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio em *Diário da República* (nos termos do n.° 6 do artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março).

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

26 de Janeiro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Ana Teresa Vicente.* 1000224747

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

ANÚNCIO DE CONCURSO

Concessão de exploração de parque público de estacionamento

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO X SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE
Organismo: Município da Póvoa de Varzim.
Endereço: Praça do Almada.
Código postal: 4490-438.
Localidade/cidade: Póvoa de Varzim.

País: Portugal.
Telefone: 252298500.
Fax: 252611140.
Correio electrónico: pvarzim@cm-pvarzim.pt
Endereço internet (URL): www.cm-pvarzim.pt
I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1.
I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1.
I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1.
I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Autoridade regional/local X

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras):
Concessão da exploração de um parque público de estacionamento subterrâneo para viaturas ligeiras.
II.1.2) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
«Concessão da exploração de um parque público de estacionamento subterrâneo para viaturas ligeiras situado à Avenida dos Descobrimentos — Póvoa de Varzim.»
II.1.3) Descrição/objecto do concurso:
O objecto do procedimento é a concessão da exploração de um parque público de estacionamento subterrâneo para viaturas ligeiras instalado num imóvel municipal sito à Avenida dos Descobrimentos, Póvoa de Varzim.
II.1.4) Nomenclatura:
II.1.4.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Objecto principal	Vocabulário principal	93.51.00.00-6

II.1.5) Divisão em lotes:
NÃO X
II.1.6) As variantes serão tomadas em consideração? (Se aplicável):
NÃO X
II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) A concessão não será adjudicada por preço inferior a 4 000 000,00 de euros.
II.3) Duração do contrato ou prazo de execução:
O prazo da concessão da exploração é de 20 anos, contados a partir do dia 1 do mês seguinte ao da celebração da escritura pública que a titula, nos termos dos artigos 11.º e 14.º do Decreto-Lei 390/92, de 17 de Setembro.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
O valor da caução definitiva é, à data da sua constituição, de 150 000,00 euros, valor este renovável e actualizável anualmente por aplicação do coeficiente de actualização das rendas habitacionais e não habitacionais.
III.1.2) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:
Ao concurso poderão apresentar-se empresas legalmente constituídas ou agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação no momento do concurso, desde que declarem a intenção de se constituírem previamente numa única entidade, ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.
III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:
A documentação exigida consta das alíneas *a*), *b*), *c*) e *d*) do n.º 1 do artigo 10.º do programa de concurso.
III.2.2) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:
Indicado na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 10.º do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público.
IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
A concessão será adjudicada à proposta de mais elevado preço.
IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
CP 001/2007.
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais:
Os documentos contratuais podem ser obtidos na Secção de Aprovisionamento da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim.
Custo (se aplicável): 72,88 euros Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento:
Pagamento único em numerário, cheque ou multibanco, acrescido de IVA à taxa de 21%.
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas:
As propostas serão entregues até ao 40.º dia de calendário a contar da data de publicação no *Diário da República.*
Hora: 16 horas.
IV.3.4) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.5) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público):
60 dias.
IV.3.6) Condições de abertura das propostas:
IV.3.6.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Ao acto público de abertura das propostas pode assistir qualquer interessado, no entanto só podem intervir as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.
IV.3.6.2) Data, hora e local:
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas.
Hora — 10 horas.
Local — Salão Nobre da Câmara Municipal do Município da Póvoa de Varzim, sito na Praça do Almada, 4490-438 Póvoa de Varzim.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?
NÃO.

26 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Macedo Vieira.* 1000310286

JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Junta de Freguesia de Agualva**	À atenção de **Secretaria**
Endereço **Rua de António Nunes Sequeira, 16**	Código postal **2735-054 Agualva-Cacém**
Localidade/Cidade **Agualva-Cacém**	País **Portugal**
Telefone **219188550**	Fax **219146129**
Correio electrónico **geral@jf-agualva.pt**	Endereço Internet (URL) **www.jf-agualva.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*
I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*
I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*
I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐